

**A MUNDIAL SEGUROS, SA (“AMUSE”)
CONSELHO FISCAL
PARECER SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DE 2023**

Aos

- Presidente da Mesa da Assembleia Geral da AMUSE
- Senhores Accionistas da Mundial Seguros, “S.A”.

INTRODUÇÃO

1. Em conformidade com as disposições legais e estatutárias, em vigor, nomeadamente, a alínea g), do nº 1 e nº 2 do Artigo 441º da Lei nº 1/04, de 13 de Fevereiro das Sociedades Comerciais, e o Artigo 13º, dos Estatutos da “AMUSE – A Mundial Seguros, S.A. (adiante designada por “AMUSE”), publicados em Diário da República nº 33, de 15 de Março de 2006, submetemos à apreciação de V. Exas., o Parecer do Conselho Fiscal sobre às Demonstrações Financeiras e respectivas notas explicativas referente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2023, que evidencia um Activo Total Líquido de Kz 48.372.466.145, Capitais Próprios de Kz 9.525.391.200, incluindo um Resultado Líquido positivo de Kz 5.612.900.327;

ANÁLISE

2. O Balanço, a Demonstração dos Resultados e os Anexos às Demonstrações Financeiras, da responsabilidade do Conselho de Administração, encontram-se elaboradas em conformidade com as normas vertidas no Plano de Contas para as Empresas de Seguros (PCES), aprovado pela Norma Regulamentar n.º 5/23, de 20 de Janeiro de 2023, da Agência Angolana de Regulação e Supervisão de Seguros (ARSEG), com entrada em vigor em 1 de Janeiro de 2023. Na sequência da entrada em vigor do novo referencial contabilístico, a sociedade inclui nestas demonstrações financeiras os ajustamento de transição identificados,
3. No lado do activo, observamos um crescimento substancial na ordem de Kz 26.338.598.463 (120,0%), justificado essencialmente pelo aumento de investimentos, com realce para a rubrica de depósitos no valor de Kz 27.539.470.400. De realçar que os fundo utilizados para a constituições destes novos depósitos a prazo resultaram das cobranças de prémios de seguro, cujos recebimentos em 2023 ascenderam a Kz 38.211.996.870.

4. No que se refere ao passivo, verificamos um aumento significativo no valor de Kz 20.986.057.985 explicado essencialmente pelo aumento das provisões técnicas, especificamente da provisão matemática do ramo vida no montante de Kz 17.715.567.250. Quanto ao capital próprio, observamos um aumento na ordem de Kz 5.352.540.478, justificado essencialmente pelo lucro observado no exercício que ascendeu a Kz 5.612.900.327.
5. Relativamente ao resultado do exercício (lucro) calculado em Kz 5.612.900.327, destacamos a melhoria do resultado face o período homólogo em cerca de Kz 5.223.027.573, face ao período homólogo, na sequência primeiro ano completo de comercialização dos produtos (“*Bancassurance*”) em parceria com o Banco de Poupança e Crédito.
6. Destacamos o esforço do Conselho de Administração na implementação da estratégia de redução de custos recomendada no nosso parecer sobre as contas de 2022, com realce para os fornecimentos e serviços de terceiros que contraíram KZ 578.164.322, destacando-se as poupanças verificadas nas rubricas de Serviços de consultoria fiscal e actuarial Kz 274.580.332, Publicidade e propaganda Kz 154.336.338 e Rendas e alugueres Kz 95.251.496.
7. Realçamos o facto da AMUSE continuar a cumprir os requisitos relativamente a Margem de Solvência, acordo com o disposto na Lei n.º 18/22, de 7 de Julho, Lei da Actividade Seguradora e Resseguradora, passando a margem de cobertura de 316% para 443%, beneficiando do efeito positivo do aumento do resultado líquido do exercício.
8. Reiteramos a nossa preocupação manifestada no parecer emitido em 2022, sobre o risco de concentração na carteira de clientes em função do peso significativo do cliente Banco de Poupança e Crédito, bem como, para a necessidade de potenciar outros produtos e segmentos de negócio.
9. Tomamos conhecimento e apreciamos o conteúdo do Relatório do Auditor Externo com o qual expressamos a nossa concordância, excepto no que se refere a sobreavaliação de rubrica de “Títulos de rendimento fixo”, pelo facto de não termos recebido informações adicionais que nos permitam avaliar a conclusão do auditor, nomeadamente, sobre a metodologia de cálculo do justo valor, bem como os normativos que suportam o critério de mensuração. Alertamos o Conselho de Administração para a recorrência de algumas das reservas mencionadas no relatório do auditor externo, pelo que, recomendamos o seguinte com efeito para o exercício económico de 2024:

- a. Para os saldos das rubricas “Prémios em cobrança”, “Devedores” e “Credores”, que se elaborem os respectivos detalhes e organizem os suportes documentais. Adicionalmente, que se implementem sistemas e procedimentos de reconciliação tendentes a reduzir e controlar os itens pendentes de reconciliação;
- b. Que o Conselho de Administração implemente mecanismos que assegurem que os cálculos das provisões para sinistros incluam todos os recibos de indemnização, bem como, que se implementem mecanismos de controlo dos pagamentos reportados pelo prestador de serviços de gestão dos processos de saúde e os saldos registados na rubrica “Indemnizações – montantes pagos”, bem como, assegurar o controlo e reconciliação entre os movimentos integrados nos sistemas técnicos e os valores efectivamente registados. Adicionalmente, devem ser instituídos procedimentos de realização de avaliações actuariais, bem como, assegurar a disponibilidade da informação histórica sistematizada;
- c. Que o Conselho de Administração obtenha do auditor externo um relatório detalhado com as conclusões dos trabalhos realizados e respectivos suportes que as sustentam, devendo incluir também de forma clara as recomendações que entenda como pertinentes sobre cada uma das insuficiências identificadas, para que, após análise do referido documento seja gizado um plano de acção tendente a resolver as questões identificadas;

PARECER

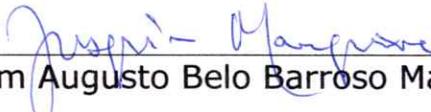
Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do Conselho de Administração e Direcções e as conclusões e informações constantes do Relatório do Auditor Independente, somos de parecer que:

- i. Seja aprovado o Relatório de Gestão do Conselho de Administração;
- ii. Sejam aprovadas às Demonstrações Financeiras;
- iii. Seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Por fim, o Conselho Fiscal expressa os seus agradecimentos ao Conselho de Administração, aos responsáveis dos Gabinetes e Direcções da Mundial Seguros, S.A e aos demais colaboradores com quem contactou, bem como ao Auditor Independente, pela colaboração prestada e pelo apoio dispensado à realização do seu trabalho.

Luanda, 29 de Abril de 2024

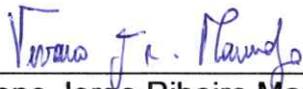
O Conselho Fiscal



Joaquim Augusto Belo Barroso Mangureira (Presidente)



Helena Pacavira Sousa (Vogal)



Vivano Jorge Ribeiro Mandinga (Vogal)